



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2025

Nos termos do art. 74, inciso “V” da Lei nº 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação no processo nº 021/2025 para a contratação da empresa Maoma Transporte Ltda para locação de imóvel localizado na Rua Manoel José Rodrigues Nº 846, Centro – Três Cachoeiras, para abrigar a frota de ônibus escolares e para instalação da base da Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no valor mensal de R\$ 3.827,00.

Determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e a produção dos demais atos legais.

Três Cachoeiras, 14 de março de 2025.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita Municipal